



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição - 271 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 100/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c com a Lei 272/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **EDVALDO RAMALHO DE OLIVEIRA**, para assumir o cargo de **Vigia**, de provimento efetivo, com as atribuições definidas na Estrutura Organizacional Básica do Município, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no dia 28 de novembro de 2015, e homologado através do Decreto de nº 003/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO  
Prefeito Constitucional